

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

PARECER SOBRE AS SUGESTÕES POPULARES APRESENTADAS AOS PROJETOS DE LEI N°s 427/17 - PPAG 2018-2021 E 428/17 - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018



PARECER DA RELATORA

RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte, dando continuidade a procedimento consagrado por sua contínua prática e em atendimento aos princípios fundamentais que orientam a elaboração do planejamento orçamentário e financeiro do Município, notadamente os da publicidade e da transparência, realizou audiências públicas para conhecimento, discussão e coleta de sugestões para alteração do Projeto de Lei nº 427/17 — Plano Plurianual de Ação Governamental — PPAG 2018-2021; e do Projeto de Lei nº 428/17 — Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2018 — LOA 2018, nas seguintes datas:

- 1ª) em 17/10/17, às 19h, no Plenário JK: discutir os Projetos de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e do Orçamento Anual para o exercício de 2018, nas Áreas de Resultado: Saúde; Educação; Cultura; Políticas Sociais e Esportes; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Atendimento ao Cidadão;
- 2ª) em 18/10/17, às 19h, no Plenário JK: discutir os Projetos de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e do Orçamento Anual para o exercício de 2018, nas Áreas de Resultado: Sustentabilidade Ambiental; Habitação e Urbanização; Mobilidade Urbana; Segurança.

As audiências públicas contaram com ampla divulgação nos meios de comunicação disponíveis, tendo sido transmitidas ao vivo pela internet no site



institucional desta Câmara Municipal e ali disponibilizadas na íntegra para posterior consulta e acompanhamento por parte da sociedade.

Dessas audiências participaram cidadãos e entidades sociais, além de gestores e servidores de órgãos da administração municipal, em especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que, na pessoa de seu Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Bruno Passeli, apresentou as metas do Governo para os próximos quatro anos e as perspectivas do planejamento orçamentário do Município para o exercício de 2018, traduzidas nos Projetos de Lei nº 427/17 (PPAG 2018-2021) e nº 428/17 (LOA 2018).

FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento a solicitações formalizadas por participantes de ciclos orçamentários anteriores, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas realizou as audiências públicas para a discussão do Projeto de Lei do PPAG 2018-2021 e do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2018 no período noturno.

Digna de nota a qualidade e a profundidade das discussões sobre o planejamento orçamentário municipal, travadas nessas audiências públicas, o que reafirma a correção da metodologia adotada por esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas que há anos busca ofertar ao público externo cursos de qualificação para a discussão dos projetos de natureza orçamentária, orientando a apresentação de sugestões populares e fomentando a participação do cidadão no planejamento orçamentário do Município e no controle e avaliação das políticas públicas.

As sugestões populares de alteração dos Projetos de Lei citados, e que serão aqui avaliadas, foram colhidas por meio de formulário eletrônico, em plataforma acessível e de fácil navegação, disponibilizada pela Câmara Municipal. Com isso, permitiu-se maior clareza e objetividade quanto aos parâmetros a serem observados pelo proponente popular.

Cumpre ainda afirmar que, além das sugestões colhidas em número recorde neste ciclo orçamentário, foram extremamente relevantes e pertinentes as

manifestações da sociedade nas audiências públicas, bem como os esclarecimentos prestados pelos representantes do Poder Executivo, o que permitiu uma maior reflexão sobre o planejamento municipal.

Fui designada Relatora para as sugestões populares, condição em que passo a emitir o meu parecer.

Conforme deliberação da Comissão, as sugestões apresentadas serão analisadas e, se adequadas ao conteúdo dos Projetos de Lei do PPAG 2018-2021 e do Orçamento para o exercício de 2018 e, ainda, se verificada a viabilidade de mérito, serão convertidas em emendas e outras proposições regimentais de autoria desta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Foram tempestivamente apresentadas 167 sugestões populares, integradas a este Parecer como se aqui estivessem transcritas. Elas foram analisadas e sistematizadas em grupos por área temática ou por semelhança de encaminhamentos a serem dados:

SUGESTÕES POPULARES Nº 49, 57, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 91, 127, 128, 131, 132 e 133 – As sugestões têm por objetivo ampliar em 650 o número total de vagas disponibilizadas em cursos profissionalizantes para usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no exercício de 2018 (Área de Resultado 3, Programa 19, Ação 2647, Subação 4 – Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda).

Trata-se de uma demanda apresentada por variados autores, exposta de modo formal e materialmente similar em todas as sugestões populares.

Em função disso, acolho integralmente a sugestão popular nº 57 na forma de emenda, primeira desse grupo tecnicamente correta, conforme a ordem cronológica de apresentação. Registro, no entanto, que não há qualquer prejuízo à pretensão contida nas demais sugestões, vez que o conteúdo dessas será contemplado na emenda.

A rejeição das demais sugestões se faz necessária vez que a dedução proposta na LOA para o exercício de 2018 supera o limite de 30% de dedução orçamentária previsto no § 1° do art. 38 da Lei n° 11.070, de 26 de setembro de

2017, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências" – LDO/2018:

"§ 1° - As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser aprovadas se atingido o percentual de 30% da dedução orçamentária, excetuando-se a dotação orçamentária referente a reserva de contingência."

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 3 e 4</u> – As sugestões, de autoria de Cláudio Lúcio da Silva, têm por objetivo alterar a estrutura dos relatórios da LOA, deixando explícitas as ações e subações relacionadas ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), a fim de assegurar o exercício do controle social.

Essas sugestões demandam a criação de novo relatório, que requer desenvolvimento e aprimoramento do SOF ou de sistema informatizado que venha a substituí-lo, o que por certo demandará tempo significativo e ajustes no próprio Projeto de Lei, o que se mostra inviável para a LOA/2018. Entretanto, entendo que esse relatório é de fato importante para o acompanhamento dos Planos de Educação e o aprimoramento dos indicadores dessa área de resultado, o que me leva a acolher a pretensão na forma de indicação ao Poder Executivo.

Em razão disso, acolho as sugestões populares nº 3 e 4, na forma de indicação que apresento. Pretende-se, com a indicação, que as alterações aqui propostas sejam contempladas na elaboração da LOA/2019 e na Revisão do PPAG.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 129 e 130</u> – As sugestões, de autoria de Daniela Chaves Corrêa de Figueiredo, têm por objetivo inserir entre os projetos estratégicos e transformadores da função Cultura a implementação do Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas de Belo Horizonte – PMLLLB/BH.

Essas sugestões guardam sintonia com o Projeto de Lei nº 412/17, que "institui o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas de Belo Horizonte - PMLLLB-BH", de autoria do Executivo, em tramitação nesta Casa Legislativa.



No entanto, ainda que considere positiva a iniciativa, há óbices legais ao acolhimento das sugestões na forma de emenda, por não indicarem os recursos necessários para a implementação do Plano nem as deduções correspondentes.

Assim, acolho a sugestão popular nº 130 na forma de indicação ao Poder Executivo, para que se avalie a possibilidade de seu atendimento na Revisão do PPAG. Deixo de acolher a sugestão popular nº 129, por ser idêntica à de nº 130.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 54</u> – A sugestão, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, propõe o desmembramento da Ação 1216 – Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em duas subações, de modo a permitir a identificação do número de unidades novas a serem construídas.

Acolho a sugestão na forma de indicação que apresento, vez que esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas não dispõe de dados suficientes para promover o desmembramento proposto. Com a indicação, deverá o Poder Executivo considerar o detalhamento da ação no processo de Revisão do PPAG, a fim de possibilitar o acompanhamento pela sociedade dos investimentos na construção e na manutenção ou ampliação das unidades de saúde.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 108</u> – A sugestão, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, propõe a alteração do indicador para acompanhamento do Programa 028 – Vigilância em Saúde, que passaria a ser a "Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas".

Para adequação ao indicador já inserido no Pacto Interfederativo e no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, acolho parcialmente a sugestão, promovendo pequeno ajuste em sua redação e na meta do indicador a ser observado, da seguinte forma: "Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada". A Meta em cada um dos anos passa a ser de 75% dessas vacinas com cobertura vacinal alcançada, o que garantiria a cobertura preconizada de, pelo menos, 3 das 4 vacinas, com cobertura preconizada de 95% para cada uma delas.



Acolho a sugestão na forma de indicação ao Poder Executivo que apresento, com as adequações acima apontadas.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 112</u> – A sugestão, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, propõe a inserção de indicadores para acompanhamento do Programa 028 - Vigilância em Saúde, quantificando a "proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue" e o "número absoluto de óbitos por dengue".

Acolho a sugestão na forma de indicação, para que o Poder Executivo avalie a possibilidade de adoção desses indicadores em futura Revisão do PPAG e ainda de apresentação desses dados pelo Poder Executivo nas prestações de contas quadrimestrais da saúde.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 113 e 118</u> – Essas sugestões, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, modificam o escopo do Projeto Estratégico e Transformador que se destina a "ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência".

Acolho essas sugestões populares na forma de indicação ao Poder Executivo, para que se avalie a possibilidade de reestruturação do mencionado Projeto em futura revisão do PPAG.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 153, 154, 155 e 156</u> – As sugestões, de autoria de Nemer Sanches de Souza, alteram o objetivo e o escopo de projetos estratégicos e transformadores do Anexo do PPAG.

Acolho as sugestões populares nº 153 e 156, na forma de indicações que apresento, a fim de que o Poder Executivo avalie a possibilidade de alteração do Projeto Estratégico nº 9 e do Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos, nos termos propostos, em futura Revisão do PPAG.

Acolho ainda as sugestões populares nº 154 e 155, na forma de indicações que apresento, por entender que elas ampliam a transparência da gestão e a possibilidade de controle social, ao possibilitar a disponibilização de modo centralizado das informações relacionadas aos processos licitatórios do Município e



a participação dos usuários dos serviços públicos e das políticas públicas no sistema de controle interno. Importante registrar que os ajustes promovidos na sugestão nº 155 têm por objetivo garantir a efetividade da proposta, sem demandar a criação de novos canais de participação popular ou a oneração do processo.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 141 e 142</u> – As sugestões, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, objetivam a ampliação das unidades de pronto atendimento.

Deixo de acolher a sugestão popular nº 141, posto que ela indica dedução que supera o limite de 30% da dotação para o exercício de 2018, percentual esse que foi estabelecido no art. 38, § 1°, da LDO.

Esse limite foi definido para que se possa preservar minimamente o planejamento inaugural da Administração municipal, consubstanciado no Projeto de Lei em apreciação.

Por outro lado, acolho a sugestão popular nº 142, na forma de emenda ao PPAG, haja vista que o seu impacto orçamentário se aplicará ao exercício de 2019.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 88 e 90</u> – As Sugestões, de autoria de Evandro Nunes de Lima, objetivam a ampliação dos atendimentos realizados de assistência hospitalar e ambulatorial. Conforme critério definido pela Comissão, a sugestão mais recente será a avaliada, caso verificada semelhança entre sugestões de mesma autoria, considerando que ela seria a versão mais completa e revisada da sugestão.

Acolho a sugestão nº 90, na forma de emenda que apresento ao PPAG, suprimindo no entanto a modificação referente ao exercício de 2018, para o qual se indicou dedução superior ao limite de 30% da dotação, em oposição ao disposto no art. 38, § 1º da LDO. Deixo de acolher a sugestão popular nº 88, pelos motivos expostos no parágrafo anterior.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 77</u> – A sugestão, de autoria de William Santos Franca, tem por objetivo ampliar a concessão de benefícios eventuais.

Conforme relata o autor, esses benefícios encontram previsão na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - e são oferecidos pelos



municípios e pelo Distrito Federal aos cidadãos que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilizem a própria manutenção deles e de suas famílias.

Ocorre que todas as deduções apontadas superam o limite de 30% da dotação respectiva, o que inviabiliza o acolhimento dessa sugestão.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 120, 123, 125, 150 158 e 160</u> – As sugestões, de autoria de Guilherme Lara Camargos Tampieri, objetivam a ampliação do quantitativo de bicicletários/paraciclos implantados no Município.

As sugestões nº 120 e 150, de autoria de Letícia Birchal Domingues, têm por objetivo alterar o nome de duas subações (2 e 3) relacionadas com o transporte por bicicleta, integrantes da Ação 1393.

As sugestões nº 123 e 125 indicam recursos insuficientes para a implantação dos bicicletários, o que impõe o não acolhimento de ambas.

Deixo também de acolher a sugestão nº 160, por apresentar recursos e metas físicas que não guardam correlação ou proporcionalidade.

Acolho, para esse grupo de sugestões populares, a de nº 158, na forma de emenda que apresento, a ela incorporando a alteração do nome da subação proposta pela sugestão nº 120. Importante registrar que essa iniciativa está em sintonia com o Projeto de Lei nº 49/17, de minha autoria, em tramitação nesta Câmara Municipal, que "institui o Programa Bike BH, cria o Cartão do Ciclista e dá outras providências".

Acolho ainda a sugestão nº 150, na forma de emenda que apresento, alterando o nome da subação.

Conforme assinalei na justificativa acostada àquela proposição, "se faz necessário que o poder público elabore uma política de incentivo ao uso diário de bicicleta que possa criar uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável."

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 143 e 144</u> – As sugestões, de autoria de Matilde Fazendeiro Patente, têm por objetivo a criação de subação (Ação 2891, Programa 114, Área de Resultado 1) voltada à implantação de "Casa das Gestantes,



Bebês e Puérperas", para funcionar como centro de atendimento especializado e referência no acolhimento, atenção e recuperação de grávidas e puérperas dependentes de álcool e outras drogas, bem como de assistência a seus bebês.

Essa subação vai ao encontro do Projeto de Lei nº 80/17, de minha autoria, em tramitação nesta Casa, que "dispõe sobre a política municipal de prevenção, tratamento e reinserção social para pessoas portadoras de dependência química, e dá outras providências", sendo a preocupação com as políticas sobre drogas um dos compromissos de meu mandato parlamentar e de minha atuação enquanto Conselheira do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD-BH.

Sendo assim, acolho a sugestão popular nº 144 na forma de emenda que apresento, suprimindo o exercício de 2018 (por superar o limite legal de 30% de dedução) e ajustando a meta física com a justificativa apresentada por sua autora. Deixo de acolher a sugestão popular nº 143, por não conter dedução.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 8, 9 e 134</u> – As sugestões, de autoria de Willian de Lelis Braz Nascentes, visam melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida no Município.

A sugestão popular nº 8 propõe a implantação de sinais de pedestre com sonorização, para garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida. Conforme apontado pelo Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Bruno Passeli, a proposta "cancela recursos para a manutenção da cidade de belo horizonte. Cabe-nos alertar que esta ação financia os contratos de tapa-buracos e de recapeamento na capital. Esta ação já vem sofrendo de insuficiência de recursos nos últimos anos face a crise econômica do pais e a disputa interna por ações igualmente importantes." Não bastasse isso, a sugestão acrescenta meta financeira sem indicar meta física para os 4 anos, o que impede o seu acolhimento.

A sugestão popular nº 9 cria subação destinada ao "auxilio para deslocamento das pessoas com mobilidade reduzida nas estações de integração do MOVE". Acolho a sugestão na forma de emenda, com as metas administrativas ali propostas.



Deixo de acolher a sugestão popular nº134, por propor melhorias no aplicativo SIU Mobile BH, para melhor acesso por pessoas com deficiência visual, sem apresentar valores.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 30</u> – A sugestão, de autoria de Maria Cristina Silva, reforça dotação destinada à implantação de Centro de Convivência (Subação 5, Ação 2308, Programa 19, Área de Resultado 3), aumentando a meta física no quadriênio.

Deixo de acolher essa sugestão, em virtude da incoerência verificada nos custos por unidade durante os quatro próximos exercícios financeiros.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 93</u> – A sugestão, de autoria de Ávelin Buniacá Kambiwá, destina-se à criação de subação voltada à implantação do Centro de Referência Indígena de Belo Horizonte.

Deixo de acolher essa sugestão como emenda, por serem desproporcionais entre si os custos apontados para cada um dos exercícios financeiros regidos pelo PPAG 2018-2021. Com efeito, cumpre assinalar que implantar e manter são despesas e ações distintas, devendo portanto ser contempladas em emendas distintas, o que não se fez.

Todavia, por entender a importância de inserção dos povos indígenas na comunidade e de assegurar a preservação de suas tradições, acolho a sugestão na forma de indicação ao Poder Executivo, a fim de que esse avalie conjuntamente com os governos estadual e federal a viabilidade e adequação estratégica de implantação de um centro de referência indígena em Belo Horizonte.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 26 e 56</u> – As sugestões, de autoria de Bruno Alexander Vieira Soares, têm por objetivo a implantação de CERSAM AD para Adultos nas demais Regionais do Município nos anos de 2019 a 2021 e a implantação de CERSAM para Adultos – Saúde Mental no exercício de 2018.

O atendimento especializado aos drogaditos e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental persistente é uma obrigação do Estado, devendo a assistência e o tratamento serem disponibilizados de modo regionalizado e articulado com as



unidades de saúde, o SUS e o SUAS. Isso reforça a adequação das sugestões aqui reunidas.

Em razão disso, acolho a sugestão nº 26, na forma de emenda que apresento, e a sugestão nº 56, na forma de indicação para que o Poder Executivo verifique a possibilidade de implantação de CERSAM para Adultos — Saúde Mental na Regional Centro-Sul já em 2018.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 96, 115 e 124</u> — As sugestões têm por objetivo ampliar as ciclovias implantadas no Município. Trata-se de uma demanda apresentada por variados autores.

A sugestão popular nº 96 propõe a implantação de 40 km de ciclovias para cada um dos 4 anos. Acolho parcialmente a sugestão, na forma de emenda que apresento, suprimindo os exercícios de 2018 e 2019, por já estar superado o limite de dedução para uma das dotações e a disponibilidade de recursos para a ação a que se vincula.

Deixo de acolher a sugestão popular nº 115, que propõe a implantação de 7 km de ciclovias nos exercícios de 2019 e 2020, por já estar contemplada na sugestão nº 96.

A sugestão popular nº 124 apresenta óbice a seu acolhimento, por falta de clareza, vez que o custo unitário informado na justificativa não guarda correlação com as metas e valores para 2018 (números divergentes na justificativa e na meta).

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 122</u> – A sugestão, de autoria de Marcelo Cintra do Amaral, pretende ampliar o número de interseções inseguras das ciclovias corrigidas. Há divergência entre os valores contidos na sugestão e apontados na própria justificativa, o que impede o acolhimento da sugestão, por falta de clareza.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 126</u> – A sugestão, de autoria de Marcelo Cintra do Amaral, propõe a criação de subação destinada à "elaboração e execução do plano de comunicação sobre mobilidade por bicicleta através de campanhas educativas focadas na bicicleta".



Acolho a sugestão popular na forma de emenda que apresento, excluindo no entanto de seu alcance o exercício de 2018, haja vista ter superado o limite de 30% de dedução definido no art. 38, § 1º da LDO.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 58</u> – A sugestão, de autoria de Bruno Alexander Vieira Soares, objetiva a criação de vagas em comunidades terapêuticas.

Acolho a sugestão na forma de indicação ao Poder Executivo, vez que a implementação da proposta depende da definição de parâmetros de regulação e elaboração dos fluxos de atendimento, além dos correspondentes recursos financeiros.

Além disso, a justificativa informa que as Comunidades Terapêuticas configuram-se como um serviço de caráter residencial transitório, o que ratifica a necessidade de que o Poder Executivo avalie se o atendimento da demanda poderia ser contemplado pelas Unidades de Acolhimento Transitório já disponíveis no Município.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 95</u> – A sugestão, de autoria de Fernanda Côsso, propõe reforço de dotação para subação destinada ao acompanhamento e assessoramento dos Conselhos Tutelares.

Acolho a sugestão na forma de emenda que apresento, excetuados os anos de 2018 e 2019, cujas deduções ultrapassam a disponibilidade de recursos na ação.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 27</u> – A sugestão, de autoria de Bruno Alexander Vieira Soares, tem por objetivo a criação de subação dentro da Ação 2690 – Saúde da Família -, destinada à implementação de equipes de consultório na rua, com vistas a facilitar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde.

Essa medida encontra respaldo no art. 4°, V, do Decreto municipal n° 14.944, que institui o Programa Recomeço e prevê, dentre outras ações, a "ampliação de equipes dos Consultórios de Rua, responsáveis pela abordagem dos usuários de drogas em situação de rua, conforme necessidade apurada de acordo com critérios socioespaciais".

Acolho a sugestão, na forma de emenda que apresento.



<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 1 e 2</u> – As sugestões, de autoria de Vladmir Rivera, reforçam:

- a) a subação "Hospital Odilon Behrens", deduzindo recursos da Ação 2921 –
 "Modernização da Infraestrutura Tecnológica do Poder Legislativo Municipal";
- b) a subação "Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino", deduzindo recursos da Ação 2920 – "Transparência e Comunicação do Poder Legislativo Municipal".

As sugestões zeram os recursos financeiros dessas ações, inviabilizando a reposição de microcomputadores obsoletos, a modernização da infraestrutura tecnológica do Poder Legislativo e a divulgação de interesse público e oficial.

Deixo de acolher essas sugestões, por interferirem diretamente na autonomia do Poder Legislativo, cuja gestão está entregue à Mesa, o que compromete o próprio funcionamento da Câmara Municipal, que ficaria sem recursos mínimos para investimento em Tecnologia da Informação, desenvolvimento dos diversos sistemas e mecanismos que conferem transparência às atividades legislativas e publicação até mesmo dos atos com necessidade de divulgação imposta por lei.

Além disso, conforme já afirmado, as sugestões superam o limite de 30% de dedução para 2018 (na verdade, zeram as ações para o quadriênio), contrariando o disposto no art. 38, § 1°, da LDO, o que as torna tecnicamente inapropriadas.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 106</u> – A sugestão, de autoria de André Henrique de Brito Veloso, propõe a criação de subação destinada à "divulgação dos dados de qualidade dos ônibus".

Acolho a sugestão na forma de emenda que apresento, suprimindo o exercício de 2018, posto que a dedução indicada supera o limite de 30% da dotação para o exercício de 2018.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 148 e 149</u> – As sugestões, de autoria de Juliana Galvão Afonso, propõem a criação de subações destinadas à "implantação de ferramentas de transparência e participação popular da mobilidade urbana com



foco na auditoria do sistema de transporte público" e à "gestão democrática da mobilidade COMURB e CRTT".

Essas sugestões instituem ferramentas de participação popular e de transparência na gestão do transporte público, o que é uma demanda há muito reclamada pela população. A necessidade de acompanhamento social do transporte público coaduna-se com as recentes ações do Poder Executivo municipal, que tem buscado auditar os custos de passagens do transporte público coletivo por ônibus e melhorar as condições de oferta do serviço à população pelos concessionários.

Acolho as sugestões na forma de emendas que apresento, suprimindo o exercício de 2018, posto que a dedução indicada supera o limite de 30% da dotação para o exercício de 2018. Promovo ainda ajuste formal no produto das sugestões nº 148 e 149, para adequá-las à técnica legislativa.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 48</u> – A sugestão, de autoria de Samuel Franco, propõe o aumento do número de vagas disponibilizadas no Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda (Subação 4, Ação 2647, Programa 19, Área de Resultado 3).

Deixo de acolher a sugestão, tendo em vista que a dedução supera o limite de 30% da dotação para o exercício de 2018, registrando no entanto que a pretensão de seu autor já foi de alguma forma recepcionada com o acolhimento da sugestão popular nº 57, anteriormente tratada neste parecer.

SUGESTÃO POPULAR № 121 – A sugestão, de autoria de Carlos Edward Campos, propõe o aumento do número de tratamentos de segurança no entorno de escolas (Subação 8, Ação 1393, Programa 304, Área de Resultado 7).

Acolho a sugestão na forma de emenda que apresento.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 116</u> – A sugestão, de autoria de Letícia Birchal Domingues, propõe a criação de subação para a implantação de faixas exclusivas para ônibus.

Entendo que a implantação dessas faixas já está prevista nas subações 1 e 2 da Ação 1392, sendo desnecessária a alteração proposta. Discordo ainda da



supressão da possibilidade de implantação de faixas preferenciais, por entender que isso pode acarretar prejuízo ao planejamento viário do Município.

Dessa forma, deixo de acolher essa sugestão popular.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 117 e 119</u> – As sugestões, de autoria de Letícia Birchal Domingues, visam corrigir o nome das subações 1 e 2 da Ação 1392, retirando a possibilidade de implantação de faixas preferenciais e a quilometragem de faixas projetadas.

Entendo que a supressão da possibilidade de implantação de faixas preferenciais pode prejudicar a execução das atividades de planejamento viário a cargo da Bhtrans, o que já afirmei acima. Por outro lado, entendo pertinente a supressão do quantitativo do nome da subação, para afastar a contradição que se apresenta no PPAG, o que justifica a apresentação de indicação.

Em decorrência disso, acolho as sugestões nº 117 e 119 na forma de indicação que apresento.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 53, 55 e 157</u> – As sugestões nº 53 e 55, de autoria de Neli de Souza Silva Medeiros, propõem o aumento do número de galpões reformados destinados à triagem de materiais recicláveis e de galpões construídos para o mesmo fim. Já a sugestão nº 157, de autoria de Nemer Sanches de Souza, propõe a construção de novos galpões de triagem.

Essas sugestões estão em conformidade com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Belo Horizonte (PMGIRS-BH), que prevê a adequação das unidades de triagem para a adoção de semi-mecanização (média tecnologia) e a regionalização da rede de tratamento de resíduos sólidos.

Acolho, pois, as sugestões nº 53 e 55 na forma de emendas que apresento. Deixo de acolher a sugestão nº 157, por não indicar recursos para fazer face ao aumento de metas proposto.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 68, 71, 73, 75, 99 e 100</u> – As sugestões nº 68, 71, 73, 75, de autoria de Evandro Nunes de Lima, e as sugestões nº 99 e 100, de



autoria de Gustavo Pessali Marques, apresentam propostas de alteração normativa para atendimento à população LGBT.

Deixo de acolher a sugestão nº 68, por julgar necessária a avaliação dos estudos de casos (contida nas sugestões nº 71 e 73) anteriormente à ampliação da articulação da Rede de Direitos para a promoção e garantia dos direitos da população LGBT. A sugestão nº 71 acrescenta metas financeiras sem indicar as metas físicas correspondentes. A sugestão nº 73 possui o mesmo propósito da de nº 71, mas agora corrigida com o acréscimo de meta física. Essa sugestão propõe o aumento no quantitativo de subação voltada ao "estudo de casos em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção à População LGBT". Acolho a sugestão nº 73 e deixo de acolher as sugestões nº 68 e 71.

Deixo de acolher ainda as sugestões nº 99 e 100, por falta de clareza, uma vez que o custo unitário do produto varia ao longo dos 4 anos, não permitindo identificar qual seria o valor unitário correto a ser considerado.

A sugestão nº 75 propõe o aumento no quantitativo de subação voltada ao "mapeamento de situação de violação de direitos da população LGBT". Essa sugestão supera, para 2018, o limite de dedução definido no art. 38, § 1º da LDO.

Do exposto, acolho integralmente a sugestão nº 73 e parcialmente a sugestão nº 75, suprimindo o exercício de 2018, por entender que esses dados são importantes para o fortalecimento da rede pública de proteção, defesa e garantia de direitos dessa parcela da população.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 65, 66, 67, 137 e 164</u> – As sugestões propõem a criação de subações relacionadas com a conclusão das obras da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, o custeio de equipamentos e de manutenção para essa maternidade e a implantação de Centro de Parto Normal na Maternidade Leonina Leonor Ribeiro.

As sugestões serão aqui reunidas por se tratarem de incrementos relacionados com o pleno funcionamento da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro.

A sugestão nº 65, que cria subação para a finalização da obra da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, apresenta dedução superior ao limite de 30% previsto no art. 38, § 1°, da LDO, o que impede o seu acolhimento. O mesmo se verifica em



relação à sugestão nº 66, que visa a aquisição de equipamentos para a maternidade. A sugestão nº 67, que destina recursos para a manutenção da maternidade, apresenta dedução que supera nos 4 anos o valor total da ação. Todas essas sugestões (65, 66 e 67), apresentadas por Gabrielle Christina Almeida Faria, deixaram de ser acolhidas por contrariarem o dispositivo da LDO acima referido.

A sugestão nº 137, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, propõe a implantação do Centro de Parto Normal da mesma maternidade. Deixo também de acolher essa sugestão, pois o produto não guarda coerência com as metas e valores sugeridos. Deveriam ser duas despesas separadas, apresentadas em sugestões distintas.

A sugestão nº 164, de autoria de Pollyana do Amaral Ferreira, propõe a "implantação plena do Centro de Parto Normal da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro", mas não destina recursos para tanto, o que impede o seu acolhimento.

Com essas razões, verificada a inviabilidade técnica dessas sugestões, ainda que entenda justa a demanda apresentada de efetiva implantação da Maternidade Leonina Leonor Ribeiro, deixo de acolhê-las.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 86</u> – A sugestão, de autoria de William Santos Franca, tem por objetivo aumentar o número de famílias referenciadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF/CRAS.

Deixo de acolher essa sugestão por apresentar dedução superior a 30% nas dotações passíveis de dedução em duas das três deduções apontadas, para o exercício de 2018.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 52</u> – A sugestão, de autoria de Júlio César Gomes Marlim, pretende a pavimentação asfáltica, com drenagem, da Rua Marilândia, no bairro Ribeiro de Abreu.

A apresentação de sugestões e emendas pretendendo a pavimentação ou a requalificação de vias públicas é assunto que demanda atenção do Poder Executivo, vez que a ausência de publicidade do Plano de Obras, com detalhamento das vias em que serão realizadas obras, causa grande incerteza na população e elevado



número de emendas no Orçamento, sem que isso efetivamente garanta a execução das referidas obras.

Feitas essas considerações, acolho a sugestão na forma de emenda que apresento.

SUGESTÕES POPULARES Nº 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64 – Todas essas sugestões propõem a construção de um Restaurante Popular na região dos bairros Padre Eustáquio e Carlos Prates, para atendimento aos usuários dos diversos serviços públicos de saúde e assistência social existentes naquela região.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Bruno Passeli, tomando conhecimento do grande número de sugestões populares nesse sentido, assim se manifestou por e-mail (cópia anexa):

"Como referência para orçarmos o valor de obra de um novo Restaurante na região Noroeste, utilizamos os dados do último Restaurante Popular implantado em Belo Horizonte - o Restaurante Dom Mauro Bastos, localizado na região do Barreiro. O valor segundo o Edital 256/2007 foi de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), atualizado e corrigido pelo IGPM, o mesmo valor seria hoje em torno de R\$ 9.690.000,00 (nove milhões seiscentos e noventa mil reais).

Na compra de equipamentos foram gastos para o restaurante do Barreiro em 2008 R\$ <u>1.700.00,00</u> (um milhão e setecentos mil reais), que corrigido pelo IGPM equivale hoje à R\$ <u>2.950.000,00</u> (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim em investimento para a implantação do Restaurante Popular na região Noroeste seriam gastos R\$ 12.640.000,00 (doze milhões seiscentos e quarenta mil reais). No que se refere ao custeio, tendo em vista uma média de 5.000 (cinco mil) refeições por dia, resultaria em um gasto médio de R\$ 7.774.200 (sete milhões setecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) anualmente, tendo em vista que o custo médio da





refeição para o Município de Belo Horizonte é de R\$6,17 (seis reais de dezessete centavos). O valor custeado pela população usuária é de R\$3,00 o almoço, R\$1,50 o jantar e R\$0,75 o café da manhã. Ainda que a população em situação de rua tem gratuidade no serviço e as famílias do bolsa família, pagam somente 50% do valor. Informamos também que no projeto de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental- PPAG 2018-2021 a PBH proveu orçamento para a ampliação dos serviços de café da manhã e jantar, do Restaurante Josué de Castro, localizado na rua Ceará e a abertura do Restaurante Popular Herbert de Souza, localizado na avenida do Contorno, próximo a rodoviária, nos finais de semana e feriados, para almoço."

Pelo exposto, sou levada a admitir que os valores previstos são insuficientes para a criação de um novo restaurante popular na região Noroeste.

No entanto, considerando a importância dessa demanda para uma região que possui tantos estabelecimentos de saúde e por entender que a região merece tratamento similar ao dado à região hospitalar localizada na região central (que dispõe de uma unidade do restaurante popular), acolho essas sugestões na forma de indicação ao Poder Executivo, utilizando como referência a de nº 5 – primeira das sugestões apresentadas com esse objetivo -, a fim de que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implementação da medida em futura revisão do PPAG ou mesmo de adoção de outro mecanismo que possibilite a alimentação a baixo custo aos usuários dos serviços de saúde daquela região ou em situação de vulnerabilidade social.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 159 e 165</u> – As sugestões, de autoria de Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, propõem a criação de subação destinada à "implantação de um Centro de Referência em Saúde Mental Infantil – CERSAMI".

Deixo de acolher a sugestão nº 159, por não indicar a origem dos recursos para a sua implementação. Tampouco acolho a sugestão nº 165, por ultrapassar o limite de dedução para o exercício de 2018.



<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 162 e 163</u> – As sugestões, apresentadas por Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, propõem a criação de subação destinada à "ampliação das equipes complementares de saúde mental da criança e do adolescente".

Deixo de acolher a sugestão nº 162, por não destinar recursos para a sua efetivação. Acolho a sugestão nº 163, que aperfeiçoa a anterior e contém tais dados, suprimindo entretanto o seu alcance para o exercício de 2018, em que foi superado o limite de 30% de dedução.

SUGESTÕES POPULARES N° 33, 145 e 147 — Essas sugestões, de autoria de Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, visam alterar o artigo 4° do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2018. Esse artigo trata de autorização dada pelo Poder Legislativo ao Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares. Seu "caput" define limite percentual em relação ao total do orçamento para abertura desses créditos, enquanto seu parágrafo único trata das autorizações específicas de créditos adicionais para despesas com pessoal e Fundo Municipal Saúde, excluindo-os da limitação do "caput".

A sugestão nº 145 propõe a alteração do limite de 15% definido no PLOA/2018 para 10%, enquanto a Sugestão nº 33 indica a inclusão de créditos das dotações destinados à criança e adolescente nas exceções ao limite.

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares pressupõe, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a existência de dotação orçamentária prevista na lei orçamentária. A limitação percentual visa à fixação de teto para que sejam, sem necessidade de nova autorização legislativa específica, promovidas alterações na alocação de créditos, transferindo eventuais excessos de algumas dotações para outras deficitárias.

Com efeito, a programação orçamentária leva em consideração receitas que podem não se realizar, mas que devem estar previstas, sendo que a não realização das receitas enseja a necessidade de ajustes na distribuição dos créditos orçamentários.



O percentual de 15% proposto no PLOA/2018 guarda sintonia com as previsões contidas nas últimas leis orçamentárias do Município, devendo ser mantido, o que me leva a não acolher a sugestão nº 145.

A inclusão de outra exceção ao limite definido no "caput" do art. 4º do PLOA/2018 não garante o objetivo das sugestões nº 33 e 147, que é a alocação prioritária de recursos nas dotações destinadas à criança e ao adolescente. É importante frisar que a definição de prioridades na alocação de recursos é matéria a ser estabelecida na LDO. Sendo assim, deixo de acolher essas sugestões.

<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 146</u> – A sugestão, de autoria de Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, propõe formato de apresentação do OCA – Orçamento da Criança e do Adolescente, que já é utilizado no PLOA/2018. Ocorre que esse já é o formato adotado no PLOA/2018, não havendo inovação na sugestão apresentada. Deixo de acolher essa sugestão, por já estar contemplada no Projeto de Lei em sua redação original.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 135, 136, 139 e 140</u> – Essas sugestões, de autoria de Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, têm por objetivo criar subação na Ação 2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinada à "promoção de manutenção e recuperação de infraestrutura das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando reformas e aquisição de equipamentos".

Por se tratarem de propostas similares, de mesma autoria, será unicamente considerada a última delas, como versão aprimorada do intento da autora. Vale ainda registrar que as demais sugestões aqui agrupadas não informam a dedução de recursos, o que reforçam o seu não acolhimento.

A sugestão nº 140 será parcialmente acolhida, na forma de emenda que apresento, com a supressão da previsão para o exercício de 2018, em que a dedução supera o limite para a dotação, deixando de ser acolhidas as demais de igual propósito e autoria.



<u>SUGESTÃO POPULAR Nº 166</u> – A sugestão, de autoria de Pollyana do Amaral Ferreira, acrescenta ao escopo do Projeto 4 - ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência -, da Área de Resultado Saúde a previsão de que o Município venha a "arcar com parte do financiamento do Hospital Sofia Feldman".

O art. 38, § 2°, da Lei nº 11.070/17 - LDO/2018 – estabelece que "as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser destinadas a entidades privadas." Com isso, ainda que se trate de hospital conveniado pelo SUS, fica impossibilitado o acolhimento dessa sugestão para o exercício de 2018. Além disso, não há indicação de valor e fonte de dedução para o custeio dessa despesa.

Dessa forma, deixo de acolher essa sugestão popular.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 69, 70, 72, 76, 81, 82, 87</u> – Todas essas sugestões, de autoria diversificada, tratam da Casa de Referência da Mulher Tina Martins.

São essas as sugestões e os respectivos comentários acerca de cada uma delas:

- nº 69 e 81: ampliam o número de vagas disponibilizadas na subação 5 Serviço de acolhimento institucional em abrigo para famílias, da Ação 2403 Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade. A sugestão nº 69 acrescenta meta financeira para os 4 anos, mas repete na meta física os números da meta financeira, o que a torna inexequível. A sugestão nº 81 corrige a meta física.
- nº 70, 72, 82 e 87: ampliam a subação 1, da Ação 2840 Apoio ao consórcio da mulher. A gestão do consórcio e os eventuais repasses a entidades a ele conveniadas dependem de uma repartição financeira feita entre os municípios que o integram. Sendo assim, a alteração proposta não garante o repasse de recursos para a Casa de Referência da Mulher Tina Martins nem torna factível a própria equação senão após uma repactuação das despesas com essa subação entre os Municípios consorciados.
- nº 76: amplia as ações realizadas na promoção dos direitos da criança e do adolescente (subação 7, da Ação 2859). Essa sugestão enfrenta os mesmos óbices a seu acolhimento do grupo de sugestões do parágrafo anterior.



Além disso, de modo geral, vale ressaltar que nem a entidade Casa de Referência da Mulher Tina Martins nem o serviço estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme informações obtidas junto à PBH.

Por fim, cumpre assinalar que o repasse a entidades privadas por meio de emenda parlamentar (ou de comissão, como é o caso) encontra-se vedado para o Orçamento de 2018, por força do disposto no art. 38, § 2°, da Lei n° 11.070/17 - LDO/2018.

Essas são as razões que me levam a não acolher esse grupo de sugestões populares.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 31, 32, 74, 92</u> - As sugestões nº 31, 74 e 92 ampliam o número de pessoas formadas na subação 1 — Formação em direitos e cidadania para sociedade civil, da Ação 2335. As sugestões nº 74 e 92, de autoria de Thaís Michelle Mátia Zacarias e de Indira Ivanise Xavier, respectivamente, fazem referência à Casa de Referência da Mulher Tina Martins, enquanto a de nº 31, de autoria de Gustavo Pessali Marques, não se refere a ela.

Acolho parcialmente a sugestão nº 31, na forma de emenda que apresento, suprimindo a previsão para 2018, em que a dedução indicada supera o limite de 30% permitido. Deixo de acolher as sugestões nº 74 e 92, por indicar repasse de recursos a entidade privada. Além disso, a sugestão nº 74 contém equívoco na meta física, que reproduz a meta financeira, tornando-a inexequível.

A sugestão nº 32, de autoria de Gustavo Pessali Marques, amplia o número de pessoas formadas na subação 2 — Formação em direitos e cidadania para agentes públicos, da Ação 2335.

Acolho parcialmente a sugestão nº 32, na forma de emenda que apresento, suprimindo a previsão para 2018, em que a dedução indicada supera o limite de 30% permitido.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 28, 97, 101, 103, 114, 138 e 167</u> - Todas essas sugestões, de autoria diversificada, visam a criação de novas subações.



A sugestão nº 28, de autoria de Bruno Alexander Vieira Soares cria subação denominada "Criação de leitos de saúde mental em Hospital Geral", atribuindo metas física e financeira para o exercício de 2018.

A sugestão nº 97, de autoria de Fernanda Guimarães Côsso cria a subação "Qualificação de Professores em Diversidade e Gênero", atribuindo metas físicas e financeiras para os quatro exercícios.

A sugestão nº 101, de autoria de Ivan Shirlen Teixeira dos Santos, cria subação para a "Realização de Ações e Oportunidades Qualificadas para as Juventudes", estabelecendo metas físicas e financeiras para os quatro exercícios.

A sugestão nº 103, de autoria de Neuma Soares Rodrigues, cria a subação "Reforma e Ampliação do Depósito da Alimentação Escolar", estabelecendo metas física e financeira apenas para 2018.

A sugestão nº 114, de autoria de Neuma Soares Rodrigues, cria subação denominada "Compra de Equipamentos Permanentes", estabelecendo metas física e financeira apenas para 2018.

A sugestão nº 138, de autoria de Nélio Costa Dutra Júnior, cria a subação "Ampliação de Leitos Clínicos da Unidade Nossa Senhora Aparecida", atribuindo metas financeiras para os quatro anos e meta física apenas para 2018.

A sugestão nº 167, de autoria de Celso Penna Fernandes Júnior, cria a subação "Suplementação de Bolsa de Estudo na Educação Infantii", estabelecendo metas físicas e financeiras para os quatro exercícios.

Acolho integralmente a sugestão nº 28 na forma de emenda que apresento.

As sugestões nº 138 e 167 deduzem recursos da Reserva de Contingência. Ocorre que a LDO que orienta a elaboração do Orçamento de 2018 - Lei nº 11.070/17 -, em seu artigo 18 determina limite mínimo para essa dotação na LOA 2018. Associado a isso, em reunião realizada em 4/10/17, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas definiu o seguinte critério para a apreciação de emendas:

"Na dedução de valores da Reserva de Contingência, será fixado o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para cada vereador além do qual serão as emendas rejeitadas independentemente do saldo da dotação."





(Critérios definidos em reunião pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e disponibilizados no site institucional da CMBH)

A sugestão popular nº 97 também deduz recursos da reserva de contingência, porém avalio que a proposta está contemplada na própria ação 2041 do programa 167, bem como em outros programas e ações previstos, tais como a ação 2041 e 2046 do programa 168. Por essas razões deixo de acolhê-la.

A utilização da Reserva de Contingência para emendas parlamentares restringe sobremaneira o uso desses recursos ali alocados para o Orçamento de 2018. Mas, como para os anos seguintes do PPAG ainda não há tal restrição, as propostas para os anos 2019 a 2021 serão aproveitadas. Portanto, acolho parcialmente as sugestões nº 138 e 167 na forma de emendas que apresento.

A sugestão nº 101, por sua vez, cancela recursos para a promoção do turismo municipal. Ocorre que a política de eventos da cidade envolve importantes aspectos econômicos e sociais. A título de exemplo, o Carnaval mobiliza comunidades carentes, emprega muitos belorizontinos e aquece inúmeras atividades econômicas não só nos dias do evento, mas ao longo do ano. Os bastidores do Carnaval operam atividades permanentes e mobilizam muitas comunidades em risco social. O mesmo ocorre com relação a outras manifestações culturais apoiadas pelo Poder Público municipal. Por essas razões rejeito a sugestão nº 101.

As metas indicadas nas sugestões nº 103 e 114 apresentam-se incoerentes. Na sugestão nº 103, para o ano de 2018, é acrescido o valor de R\$ 150.000,00 para atender 150.000 reformas e ampliações. Estima-se que com o valor unitário de R\$ 1,00 não é possível realizar a intervenção desejada. Na sugestão nº 114, para o ano de 2018, o valor unitário também foi de R\$ 1,00, inviabilizando seu acolhimento. Por esse motivo, rejeito as sugestões nº 103 e 114.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 94, 98, 102, 105, 107, 109, e 161</u> - Essas sugestões, de autoria diversificada, visam aumentar metas físicas de subações e financeiras de ações.

A sugestão nº 94, de autoria de Indira Ivanise Xavier, amplia o número de atendimentos a mulheres vítimas de violência de gênero, para os anos 2018 a 2021, na subação 002 da Ação 2345.



A sugestão nº 98, de autoria de Fernanda Guimarães Côsso, aumenta o número de profissionais capacitados em história indígena e afro-brasileira, para os anos 2018 a 2021, na subação 003 da Ação 2041.

A sugestão nº 102, de autoria de Neuma Soares Rodrigues, amplia o número de refeições servidas para alunos das unidades conveniadas de atendimento educacional integrado, para o ano de 2018, na subação 008 da Ação 2761.

A sugestão nº 105, de autoria de Laureci Alves de Paula, aumenta a quantidade de alimento doado pela Central da Agricultura Familiar e Banco de Alimentos, apenas para 2018, na subação 013 da Ação 2121.

A sugestão nº 107, de autoria de Laureci Alves de Paula, aumenta o número de eventos e circuitos de segurança alimentar e nutricional sustentável, apenas para 2018, na subação 003 da Ação 2331.

A sugestão nº 109, de autoria de Laureci Alves de Paula, amplia o percentual de execução de revitalização de equipamento para adequação da estrutura do Mercado da Lagoinha, para o ano 2018, na subação 002 da Ação 2923.

A sugestão nº 161, de autoria de Lauro Bruno Guimarães e Silva, aumenta a quantidade de escolas de ensino fundamental construídas ou reformadas, para o ano de 2018, na subação 002 da Ação 1211.

Acolho a sugestão nº 94, excetuados os anos de 2018 e 2019, cujas deduções ultrapassam a disponibilidade de recursos na ação.

A sugestão nº 98 deduz recursos da Reserva de Contingência. Ocorre que a LDO que orienta a elaboração do Orçamento de 2018 - Lei nº 11.070/17 -, em seu artigo 18 determina limite mínimo para essa dotação na LOA 2018. Associado a isso, em reunião realizada em 4/10/17, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas definiu o seguinte critério para a apreciação de emendas:

"Na dedução de valores da Reserva de Contingência, será fixado o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para cada vereador além do qual serão as emendas rejeitadas independentemente do saldo da dotação." (Critérios definidos em reunião pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e disponibilizados no site institucional da CMBH)



A utilização da Reserva de Contingência para emendas parlamentares restringe sobremaneira o uso desses recursos ali alocados para o Orçamento de 2018. Mas, como para os anos seguintes do PPAG ainda não há tal restrição, as propostas para os anos 2019 a 2021 serão aproveitadas. Portanto, acolho parcialmente a sugestão nº 98 na forma de emenda que apresento.

A dedução apontada pelas sugestões nº 102 e 161 supera o limite de 30% das dotações, o que inviabiliza o acolhimento dessas sugestões.

A sugestão nº 105, além de apresentar custo unitário do quilo de alimento subestimado, propõe em sua justificativa adequações do banco de alimentos às normas de vigilância sanitária, o que possui natureza distinta do produto da subação 013 da Ação 2121, definido como alimento doado. Por essas razões, deixo de acolher essa sugestão.

A sugestão nº 107 indica valor insuficiente para atender o número de eventos ampliados. Para 161.000 eventos, foram assegurados somente R\$ 161.000,00, o que seria insuficiente para a execução pretendida. Sendo assim, rejeito também essa sugestão.

Acolho integralmente a sugestão nº 109, na forma de emenda.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 50, 110 e 111</u> - Essas sugestões, de autoria diversificada, apresentam propostas de alteração às proposições de natureza orçamentária sem apontar estimativa de custo para as ações sugeridas ou dotações de acréscimo e dedução.

A sugestão nº 50, de autoria de Manuel Alejandro Castaneda Salinas, propõe a ampliação de "Ações de Qualificação Profissional", para fomento à comercialização solidária.

A Sugestão nº 110, de autoria de Thiago Augusto Borges Rodrigues, sugere o início de "campanhas de valoração do meio ambiente".

A Sugestão nº 111, de autoria de Thiago Augusto Borges Rodrigues, propõe dentre outros, elaborar e executar plano de ação de fiscalização ambiental.

Todas as modificações propostas, aqui reunidas, não foram apresentadas da forma adequada. A utilização indevida do formulário de texto para sugestões que atribuem valor, impediu a geração dos dados necessários à elaboração de emenda.



Além disso, algumas delas sugerem a dedução de recursos dos encargos da dívida pública, o que é ilegal.

Por essas razões deixo de acolher as sugestões nº 50, 110 e 111.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 6 e 104</u> - Essas sugestões, de autoria diversificada, propõem a criação de fundos.

A sugestão nº 6, de autoria de Thiago Augusto Borges Rodrigues, sugere a destinação de parte do valor do IPTU para um fundo ambiental.

A sugestão nº 104, de autoria de André Henrique de Brito Veloso, cria subação denominada "Criação de um Fundo Municipal de Subsídio às Linhas Suplementares Comunitárias", atribuindo metas físicas e financeiras para os quatro exercícios do PPAG.

Considerando que fundos são criados por lei específica e que a vinculação de impostos é vedada pela Constituição Federal de 1988, rejeito as sugestões nº 6 e 104.

<u>SUGESTÕES POPULARES Nº 151 e 152</u> - Essas sugestões, de autoria de Nemer Sanches de Souza, pretendem alterar a redação de dispositivos do Projeto de Lei do PPAG 2018-2021.

A sugestão nº 151 acrescenta parágrafo ao artigo 7º do Projeto de Lei do PPAG 2018-2021, enquanto a sugestão nº 152 acrescenta inciso ao artigo 11 do Projeto de Lei do PPAG 2018-2021.

As alterações sugeridas criam instrumentos de acompanhamento do PPAG, fundamentais ao controle das políticas públicas. Por essa razão acolho parcialmente as sugestões nº 151 e 152, na forma de emendas que apresento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, acolho na forma de emendas as sugestões populares n°s 9, 26, 27, 28, 31, 32, 52, 53, 55, 57, 73, 75, 90, 94, 95, 96, 98, 106, 109, 120, 121, 126, 138, 140, 142, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 158, 163 e 167 na forma de





indicações as sugestões populares n°s 3, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 93, 108, 112, 113, 117, 118, 119, 130, 153, 154, 155 e 156. Deixo de acolher as sugestões populares n°s 1, 2, 6, 8, 30, 33, 48, 49, 50, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 114, 115, 116, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 143, 145, 146, 147, 157, 159, 160, 161, 162, 164, 165 e 166.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2017.

APROVADO CAPARECER DO RELATOR.

ereadora Marilda Portela

Relatora



INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, visando discriminar nos projetos da Lei Orçamentária Anual — LOA e da Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental — PPAG 2019-2021 as ações e subações atreladas ao cumprimento das metas estipuladas nos Planos Nacional e Municipal de Educação.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

ora Marilda Portela

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 3 e 4 – apresentadas por Cláudio Lúcio da Silva, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2018, com a finalidade de garantir à população o acompanhamento e o controle social sobre as ações e subações.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$

nos 427 2 1 2017

| INDICAÇÃO Nº | |
|--------------|--|
|--------------|--|

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, visando estudo de viabilidade de criação de restaurante popular no bairro Padre Eustáquio, região noroeste.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES n°s 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64 – apresentada por Silvia Maria Soares Ferreira, em virtude da discussão dos Projetos de Lel do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2018, considerando o grande número de equipamentos públicos existentes na região, tais como, PAM Padre Eustáquio, CERSAM e CERSAMI, Centro de Convivência Carlos Prates, Centro Cultural, centros de saúde, Posto de Atendimento da Previdência Social, utilizados por cidadãos em sofrimento mental, em situação de rua e em alta vulnerabilidade social.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$\footnote{\sigma}\$

nos 428 12017

| INDICA | ÇÃO Nº | |
|---------------|----------|--|
| | T | |

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que, na elaboração do Projeto de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental 2019-2021, a ação 1216 — Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde seja composta por duas subações: "Construção de Unidades de Saúde" e "Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde".

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 54 – apresentada por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual – LOA 2018, com o intuito de facilitar o acompanhamento da execução física e orçamentária, primando pela transparência da gestão pública.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

1937 e 12017



| INDICAÇÃO | Nº | |
|----------------|----|--|
| 11 10101 19110 | | |

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que o Poder Executivo verifique a possibilidade de implantação de CERSAM para Adultos – Saúde Mental na Regional Centro-Sul no exercício de 2018.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 56 - apresentada por Bruno Alexander Vieira Soares, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual - LOA 2018, com o intuito de assegurar a devida cobertura dos serviços de saúde na Regional Centro-Sul.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)

nº 427 9 / 2017



| INDICAÇÃO | N°. | |
|-----------|-----|--|
| | | |

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que o Poder Executivo verifique a possibilidade de criação de vagas em comunidades terapêuticas.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Marilda Portela Vereadora Marilda Portela

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 58 - apresentada por Bruno Alexander Vieira Soares, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual - LOA 2018, com o intuito de assegurar serviço complementar no tratamento da dependência química aos munícipes de Belo Horizonte.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a):

n°s 418/2017

| INDICAÇ | ÃO Nº | |
|---------|-------|--|
| | | |

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que o Poder Executivo avalie, em conjunto com os governos estadual e federal, a viabilidade e adequação estratégica de implantação de um centro de referência Indígena em Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 93 – apresentada por Ávelin Buniacá Kambiwá, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2018, com o intuito de apoiar e proteger indígenas que se encontram em Belo Horizonte ou em trânsito pela cidade.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$\infty\$

427 e no 428 / 2017



INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que conste no projeto de lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2019-2021:

- a modificação do indicador proposto para acompanhamento do Programa 028 Vigilância em Saúde de "Cobertura Vacinal em menores de 1 ano da vacina pentavalente" para "Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada";
- a meta para o indicador acima, de 75% das vacinas com cobertura vacinal alcançada, para os anos de 2019, 2020 e 2021.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

eadora Marilda Portela

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 108 - apresentada por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual - LOA 2018, com o intuito de atingir a redução da mortalidade infantil.

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a);

Profeto de Loi

427 e
nº 428 /2017

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| INDICAÇÃO | N°. | |
|-----------|-----|--|
|-----------|-----|--|

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que sejam inseridos no projeto de lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental — PPAG 2019-2021 os seguintes indicadores para acompanhamento do Programa 028 - Vigilância em Saúde:

- Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domicillares para controle da dengue;
 - Número absoluto de óbitos por dengue.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

ereadora Marilda Portela Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 112 - apresentada por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual - LOA 2018, com o intuito de permitir à população o acompanhamento das ações de controle da dengue.

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que se avalie a possibilidade de reestruturação do Projeto Estratégico e Transformador "4 – Ampliar e qualificar o atendimento hospitalar e de urgência e emergência" em futura revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, da seguinte maneira:

- modificar a redação do escopo para "implantação de sistema de Gestão Integrada no Hospital Municipal Odilon Behrens (HOB) e nas unidades de pronto atendimento (UPA), reforma da UPA Pampulha, conclusão das novas sedes das UPAs Norte e Nordeste, implantação plena do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (HMDCC);
- inserir no Programa/Ações/Subações a Subação "Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento".

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

adora Marilda Portela

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÕES POPULARES nº 113 e 118 - apresentadas por Nélio Costa Dutra Júnior, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual - LOA 2018, com a finalidade de que seja dada maior transparência para

acompanhamento do referido Projeto.

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$\int \text{Proposition for the letter of the letter o

| INDICAÇÃO Nº | |
|--------------|--|
|--------------|--|

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que se avalie a possibilidade de supressão do quantitativo de quilometragem da denominação das subações 1 e 2 da Ação 1392 — Implantação de Intervenções para Priorização do Transporte Coletivo.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÕES POPULARES nº 117 e 119 – apresentadas por Letícia Birchal Domingues, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2018, com a finalidade de afastar a contradição que se apresenta no PPAG.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) 🕹

noc 427 6

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

| INDICAÇÃO N | ۷° |
|-------------|----|
|-------------|----|

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que se avalie a possibilidade de inserir a implementação do Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas de Belo Horizonte — PMLLLB/BH entre os projetos estratégicos e transformadores da função Cultura na Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental — PPAG 2019-2021.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Vereadora Marilda Portela

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 130 – apresentada por Daniela Chaves Corrêa de Figueiredo, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2018, para que o município de Belo Horizonte alcance índices satisfatórios de proficiência em leitura.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$\infty\$

n°s 428 12017

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

| INDICAÇÃO | N° | |
|------------------|----|--|
| • | | |

Senhor Presidente.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que se avalie a possibilidade de alteração do Projeto Estratégico nº 9 da Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental em futura Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2019-2021, conforme abaixo:

Área de Resultado: Sustentabilidade ambiental

9. Ampliação e qualificação do serviço de limpeza urbana

Classificação: Projeto Estratégico e Transformador

Objetivo: Ampliar e aumentar a qualidade dos serviços de limpeza urbana, proporcionando a universalização do acesso aos serviços de limpeza urbana a todas as vilas do município e o crescimento da população atendida pelo serviço de coleta seletiva municipal, utilizando-se inclusive de mecanismos de logística reversa, em conformidade com o que estabelece o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Belo Horizonte (PMGIRS-BH). Ampliar a participação dos catadores de materiais recicláveis e respectivas cooperativas nos serviços de coleta seletiva e educação ambiental mediante a inclusão sócio/produtiva.

Escopo: Ampliação dos serviços de limpeza urbana para todas as vilas do município, melhorando a qualidade de vida dos moradores destes locais e propiciando melhores condições de saúde e conforto. Qualificação do serviço de coleta com a ampliação da coleta seletiva porta a porta, atendendo mais bairros e ampliação da coleta seletiva ponto a ponto com a implantação de locais de entrega voluntária (LEV) em todos os bairros. Realização de ampla campanha de educação ambiental para a ampliação da coleta seletiva e efetivação da logística reversa. Efetivar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Belo Horizonte (PMGIRS-BH). Fomento a formação de cooperativas de catadores de materiais principalmente nas regiões periféricas do município, com ampliação sócio/produtiva





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

e ampla participação nas campanhas de educação ambiental. Implementação de mecanismos de logística reversa através de parcerias.

Programas/Ações/Subações:

- (228) Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos
- (2539) Execução dos Serviços de Limpeza Urbana
- (6) Servico de limpeza urbana em vilas e favelas
- (2538) Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos
- (2) Serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto
- (3) Serviços de Coleta Seletiva na modalidade porta a porta

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 153 - apresentada por Nemer Sanches de Souza, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2018, com o intuito de tornar efetivo o plano municipal de resíduos sólidos e planejar e executar campanha ampla e esclarecedora sobre educação ambiental para a população.

> Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) S

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

| INDICAÇÃO | Nº | |
|-----------|----|--|
|-----------|----|--|

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que se avalie a possibilidade de alteração do Projeto Estratégico nº 39 que se encontra na Área de Resultado: Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, em futura Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2019-2021, conforme abaixo:

39. Reformulação da política de compras e contratos do município

Classificação: Projeto Estratégico e transformador

Objetivo: Fazer com que a Secretaria Municipal de Fazenda (SMFA) exerça a função de órgão central de licitações do Município para aquisição de materiais de consumo de uso comum e específico, materiais permanentes e contratação de serviços, além de gerenciamento dos estoques. Promover o controle dos custos de todos os contratos de locação de imóveis, obter receita com a venda de áreas remanescentes e consolidar a propriedade e a posse dos imóveis. Disponibilizar de fortim centralizada todas as informações sobre os processos licitatórios do município, de forma transparente, permitindo que o cidadão possa saber todos os detalhes do processo licitatório e acompanhar as entregas e cumprimento dos contratos.

Escopo: Centralização de todas as licitações da PBH. Implantação de política de gestão de estoque. Transparência ativa garantida para todos os processos licitatórios. Transparência nas entregas resultantes dos contratos firmados após finalizado o processo licitatório. Disponibilização da informação sobre licitações em andamento em um único local. Controle das contratações de locação de imóveis. Implementação de Sistema Integrado Informatizado de Ativação do Patrimônio Imobiliário - áreas remanescentes.

Programa/Ações/Subações

(007) Apoio Administrativo e Financeiro

(2019) Gestão do Sistema de Licitações, Suprimentos e Contratos

R

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- (1) Gestão de Contratos e Suprimentos
- (2) Gestão de Licitações
- (2110) Administração do Patrimônio Municipal
- (1) Administração do Patrimônio Municipal
- (2) Regularização de Propriedades Municipais

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 154 – apresentada por Nemer Sanches de Souza, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2018, com o intuito de promover a transparência possibilitando o controle social.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$\sigma\$

n°s 428 12017

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

| INDICAÇÃO Nº | |
|--------------|--|
| | |

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que se avalie a possibilidade de alteração do Projeto Estratégico nº 40 que se encontra na Área de Resultado: Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública em futura Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2019-2021, conforme abaixo:

40. Modernização da transparência, automação dos processos de auditoria e fomento ao controle social em parceria com a sociedade civil.

Classificação: Projeto Estratégico e transformador

Objetivo: Fortalecer o controle social, a transparência e a atividade de auditoria por meio da sistematização, cruzamento e publicização de dados. Fomentar a participação da sociedade civil na concepção da transparência ativa e na definição e na gestão do sistema de controle interno. Possibilitar a participação dos usuários dos serviços públicos e das políticas públicas no sistema de controle interno.

Escopo: Reestruturação dos conteúdos de Transparência no Portal da PBH. Implantação e acompanhamento das informações do banco de dados no Portal de forma eletrônica. Desenvolvimento e implantação do Sistema de Auditoria Integrada em conjunto com a sociedade civil. Desenvolvimento e implantação de sistemas que possibilitem ao cidadão usuário realizar feedback sobre os serviços públicos e políticas públicas em todos os equipamentos públicos ou unidades. Construção e automatização das Trilhas de Auditoria. Implantação do Projeto Aluno Auditor em parceria com o CRC/MG.

Programas/Ações/Subações

(12) Gestão do Sistema de Controle Interno

(2523) Serviços de Auditoria do Município

(2874) Serviço de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas





(3) Publicação de dados no Portal da Transparência e Acesso à Informação Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA - SUGESTÃO POPULAR nº 155 - apresentada por Nemer Sanches de Souza, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021 - e do Orçamento Anual - LOA 2018, com o intuito de promover a transparência possibilitando o controle social

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$\infty\$

nos 448 12017

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

| INDICAÇÃO | Nº | |
|-----------|----|--|
| | | |

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, indicação a ser encaminhada ao Prefeito, para que se avalie a possibilidade de alteração do Programa nº 228 da Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental em futura Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2019-2021, conforme abaixo:

Área de Resultado: Sustentabilidade Ambiental

Programa: 228 - Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos

Objetivo: Garantir serviços de limpeza urbana, efetivar o plano municipal de resíduos sólidos com ampla participação social em todas as regionais, expandir os serviços de coleta, incluindo-se coleta seletiva, o expandir o número de galpões de triagem da coleta seletiva com a inclusão social dos catadores, fomentar a formação de cooperativas de catadores nas regiões periféricas do município, fomentar a instalação de unidades empresariais para proceder ao tratamento e/ou ao beneficiamento sustentável dos resíduos sólidos de forma integrada com os Municípios da RMBH e do Estado de MG, otimizar a limpeza de córregos abertos e reduzir a deposição clandestina de resíduos, visando à melhoria do meio ambiente e da saúde pública.

Público Alvo: População do município de Belo Horizonte, geradores de resíduos de construção civil e de resíduos de serviços de saúde e empreendedores da área de tratamento, beneficiamento e/ou reaproveitamento de resíduos sólidos.

Justificativa: Garantir a universalização da prestação dos serviços de limpeza urbana com qualidade, a efetivação do plano municipal de resíduos sólidos elaborado, a implantação de ampla campanha de educação ambiental que qualifique a população para participar da coleta seletiva, a redução da geração de resíduos na origem, a separação de resíduos para reciclagem com inclusão social e geração de renda, a ampliação dos galpões de triagem do material reciclável coletado, o tratamento e/ou





beneficiamento do restante dos resíduos através de novas tecnologias e novas instalações empresariais da cadeia produtiva da reciclagem, bem como a redução de práticas inadequadas de disposição de resíduos na área urbana.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017.

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA – SUGESTÃO POPULAR nº 156 – apresentada por Nemer Sanches de Souza, em virtude da discussão dos Projetos de Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2018-2021 – e do Orçamento Anual – LOA 2018, com o objetivo de garantir a efetivação do plano municipal de resíduos sólidos, o fomento à formação de cooperativas de catadores e a promoção de ampla campanha de educação ambiental com efetiva participação dos catadores de materiais recicláveis.

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) \$\mathcal{S}\$

nog 428 12017

Ao Senhor Vereador Henrique Braga Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 16/10/2017 12:55 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado Programa Ação

7 - Mobilidade Urbana 60 - Gestão da Mobilidade Urbana 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

2018 2019 2020 2021

R\$ 576.000,00 R\$ 576.000,00 R\$ 576.000,00 R\$ 576.000,00

Subação Produto

Auxílio no Deslocamento das Pessoas com Mobilidade Reduzida nas Estações de Integração do MOVE Serviços Administrativos

Unidade de medida Unidade Orçamentária

metas administrativas 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

2018 2019 2020 2021 0 0 0

Dedução

Área de resultado Programa Ação

7 - Mobilidade Urbana 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade Orçamentária

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2018 2019 2020 2021

R\$ 576.000,00 R\$ 576.000,00 R\$ 576.000,00 R\$ 576.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2017 16:21 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Programa

1 - Saúde

114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação

2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

2018

2019

2020

2021

R\$ 3.000.000,00

R\$ 0,00

R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00

Produto

Unidade de medida

Unidade 8 - Implantação de novos ŒRSAMs - AD para Adultos Equipamento implantado

Unidade Orçamentária

2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018

2019 2020 2021 1

Dedução

Área de resultado

1

Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orcamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018

2019

2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 3.000.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2017 16:30 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Programa Ação

1 - Saúde 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)

2690 - Saúde da Família

Subação Produto Unidade de medida Unidade Orçamentária

Ampliação de Consultório na Rua Consultório implantado unidade 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018 2019 2020 2021 2 0 0

Dedução

Área de resultado Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orçamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018 2019 2020 2021 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 0,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 17/10/2017 16:35 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Programa Acão

1 - Saúde 203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado 2894 - Rede Hospitalar

2018 2019 2020 2021 R\$ 200.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Subação

Criação de leitos de saúde mental em Hospital Geral - Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

Unidade de medida Unidade Orçamentária

Leitos implantados 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE unidade

2019 2020 2021

Dedução

Área de resuitado

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orçamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2019 2020 R\$ 200.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 18/10/2017 11:00 por RONAM COLANSKY REIS

Acréscimo

Área de resultado **Programa**

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

2335 - Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania

2018 2019 2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 204.148,00 R\$ 197.710,00 R\$ 200.455,00

Subação

Produto

Unidade de medida

1 - Formação em Direitos e Cidadania para sociedade civil Pessoa formada Pessoa

Unidade Orcamentária

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

2019 2020 2021

7.155 6.945 6.730

Dedução

Área de resultado

Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orcamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018

2019

2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 204.148,00 R\$ 197.710,00 R\$ 200.455,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 18/10/2017 12:36 por RONAM COLANSKY REIS

Acréscimo

Área de resultado Programa

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação

2335 - Educação Política em Direitos Humanos e Cidadania

2018 2019

019 2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 134.776,00 R\$ 128.338,00 R\$ 130.723,00

SubaçãoProdutoUnidade2 - Formação em Direitos e Cidadania para agentes públicosPessoa formadaPessoa

Unidade Orçamentária

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

2018 2019 2020 2021 0 4.130 4.020 3.905

Dedução

Área de resultado

Programa

Unidade de medida

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orçamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 134.776,00 R\$ 128.338,00 R\$ 130.723,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 12:31 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado

46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública 8 - Sustentabilidade Ambiental

2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

2018 2019

2020

2021

R\$ 0,00

R\$ 2.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 0,00

Produto

Unidade de medida

3 - Reforma e Reestruturação da Infraestrutura para Triagem de Materiais Recicláveis Unidade Galpão reformado

Unidade Orcamentária

2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

2019 2020 2021 2 1 0

Dedução

Área de resultado **Programa**

86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade Orcamentária

2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

2020 2021 2018 2019

R\$ 2.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 12:43 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado

46 - Operacionalização e Modernização da Limpeza Pública 8 - Sustentabilidade Ambiental

2537 - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos

2018 2019 2020

2021 R\$ 0,00

R\$ 0,00 R\$ 2.500.000,00 R\$ 2.500.000,00

Subação

Produto

Unidade de medida

Unidade

7 - Construção de galpão para triagem de materiais recicláveis Galpão construído

Unidade Orcamentária

2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

2019 2020 2021

Dedução

Área de resultado

Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Unidade Orcamentária

2900 - Serviços Administrativos e Financeiros 0201 - GABINETE DO PREFEITO

2018

2020 2019

2021

R\$ 0,00 R\$ 2.500.000,00 R\$ 2.500.000,00 R\$ 0,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 14:56 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado Programa

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes 19 - Proteção Social Básica

Ação

2647 - Programas e Projetos de Proteção Social Básica

2018 2019 2020 2021 R\$ 800.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Subação Produto Unidade de medida

4 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda Vaga disponibilizada Unidade

Unidade Orçamentária

1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2018 2019 2020 2021 650 0 0 0

Dedução

Área de resultado Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 88 - Encargos Financeiros Municipais

Ação Unidade Orçamentária

3090 - Encargos com PASEP 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018 2019 2020 2021 R\$ 800.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 18:00 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

2021

Acréscimo

Área de resultado Programa

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação

2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

2018 2019 2020

R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

Subação

10 - Estudo de casos em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção à População LGBT

Produto Unidade de medida

Material produzido Unidade

Unidade Orçamentária

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

2018 2019 2020 2021 20 20 20

Dedução

Área de resultado Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação Unidade Orçamentária

2900 - Serviços Administrativos e Financeiros 0201 - GABINETE DO PREFEITO

2018 2019 2020 2021

R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 18:12 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado Programa

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação

2337 - Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

Subação Produto

9 - Mapeamento de situação de violação de direitos da população LGBT Relatório do mapeamento realizado

Unidade de medida Unidade Orcamentária

Unidade 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

2018 2019 2020 2021 0 10 10 10

Dedução

Área de resultado Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orçamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

Justificativa



PPAG 2018~2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 19:07 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado **Programa**

1 - Saúde

30 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Acão

2616 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2019 2018

2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00

Subação

Produto

Unidade de medida

Unidade 1 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atendimento realizado

Unidade Orcamentária

2301 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

2019 2018

2020

2021

10.000 10,000 10.000

Dedução

Área de resultado

Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

15 - Divulgação Institucional do Município

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orçamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018

2020

R\$ 0,00 R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00

Área de resultado

Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária

4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

R\$ 700.000,00 R\$ 700.000,00 R\$ 0,00

R\$ 700.000,00

Justificativa

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 19:34 por RONAM COLANSKY REIS

Acréscimo

Área de resultado Program

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Acão

2345 - Atendimento e Orientação Psicossocial e Jurídico

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 24.000,00 R\$ 24.000,00

Subação Produto Unidade de medida

2 - Atendimento à Mulher vítima de violêricia de gênero - Benvinda Atendimento realizado Unidade

Unidade Orcamentária

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

2018 2019 2020 2021 0 0 2 2

Dedução

Acão

Área de resultado Programa

4 - Segurança 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade Orçamentária

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 24.000,00 R\$ 24.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 19:39 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado **Programa**

163 - Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

2859 - Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias

2018 2019 R\$ 0,00

2020

R\$ 0,00 R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00

Subação

Produto

Unidade de medida

1 - Acompanhamento e Assessoramento dos Conselhos Tutelares

Servicos administrativos

Metas administrativas

Unidade Orçamentária

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANCA ALIMENTAR E CIDADANIA

2020 2021 0 0

Dedução

Área de resuitado

Programa

6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Unidade Orçamentária

2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

2019 2020

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00

2021

Área de resultado

Programa

4 - Segurança

109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Acão

2018

2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade Orçamentária

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

2018

2019

2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00

Justificativa

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 19:50 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado **Programa**

7 - Mobilidade Urbana 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

2018 2019 2020 2021

R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 500.000,00 R\$ 500.000.00

Unidade de medida Subação

2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Ciclovias Ciclovia implantada Kilômetro

Unidade Orçamentária

2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

2019 2020 2021 0 40 40

Dedução

Acão Área de resultado **Programa**

9999 - Reserva de Contingência 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 999 - Reserva de Contingência

Unidade Orcamentária

4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00

Área de resultado **Programa**

6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

2629 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos

Unidade Orçamentária

2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

2018 2019 2020 2021

R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00

Área de resuitado **Programa**

109 - Operacionalização dos serviços de segurança 4 - Segurança

2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade Orçamentária

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

2018 2019 2020

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00

Justificativa

Ação

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2017 20:46 por RONAM COLANSKY REIS

Acréscimo

Área de resultado Programa

2 - Educação

167 - Gestão da Política de Educação Inclusiva e Diversidade

Acão

2041 - Formação para Profissionais da Educação

2018

2019

2020

2021

R\$ 0,00

R\$ 10.500,00 R\$ 10.500,00 R\$ 10.500,00

3 - Qualificação de Professores em História Indígena e Afro-brasileira

Produto

Unidade de medida

Profissional capacitado Pessoa

Unidade Orçamentária

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 0

21

2019 2020 21

21

2021

Dedução

Área de resultado

Programa

Ação

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária

4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

2020

2021

R\$ 0,00

R\$ 10.500,00 R\$ 10.500,00 R\$ 10.500,00

Justificativa

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 11:35 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado

303 - Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica 7 - Mobilidade Urbana

Produto

Acão

2909 - Melhoria da Mobilidade

2018 2019

2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00

Subação

Unidade de medida

Divulgação dos Dados de Qualidade dos Ônibus cartazes divulgados

Unidade Orcamentária

2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

2019 2018 0

2020 34.188 34.188

34.188

Dedução

Área de resultado

Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orçamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018

2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 12:09 por RONAM COLANSKY REIS

Acréscimo

Área de resultado

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa

308 - BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável

Ação

2923 - Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica

2018 2019 2020 2021 R\$ 200.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Subação Produto Unidade de medida

2 - Adequação da Estrutura do Mercado da Lagoinha Equipamento revitalizado Percentual de execução

Unidade Orçamentária

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

2018 2019 2020 2021 25 0 0 0

Dedução

Área de resultado Programa

9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano 59 - Coordenação da Política Urbana

Ação Unidade Orçamentária

2890 - Fiscalização Urbano - Ambiental 3300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 14:32 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Programa Ação

7 - Mobilidade Urbana 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

2018 2019 2020 2021

R\$ 119.000,00 R\$ 119.000,00 R\$ 178.500,00 R\$ 178.500,00

Subação Produto

8 - Projeto Vida no Trânsito - Implantação de Tratamento de Segurança no Entorno de Escolas Entorno de escola tratado

Unidade de medida Unidade Orçamentária

Unidade 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

2018 2019 2020 2021 10 10 15 15

Dedução

Área de resultado Programa Ação

7 - Mobilidade Urbana 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade Orçamentária

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2018 2019 2020 2021

R\$ 119.000,00 R\$ 119.000,00 R\$ 178.500,00 R\$ 178.500,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 15:27 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado **Programa**

7 - Mobilidade Urbana 304 - BH Inclusiva, Şegura e Cidadã 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00

Elaboração e execução do plano de comunicação sobre mobilidade por bicicleta através de campanhas educativas focadas na bicicleta

Produto

Unidade de medida Unidade Orçamentária

2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE Campanhas realizadas Unidade

2019 2020 2021 5 5 5

Dedução

Área de resultado Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

Acão

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orçamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2020 2021 2018 2019 R\$ 0,00 R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 17:12 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Programa Aci

1 - Saúde 30 - Atendimento Ambulatorial. Emergencial e Hospitalar 28

30 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 2875 - Gestão da Atenção à Urgência

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 9.000.000,00 R\$ 9.000.000,00 R\$ 9.000.000,00

Subação Produto Unidade de medida

Ampliação de leitos clínicos da unidade Nossa Senhora Aparecida Leito ampliado Unidade

Unidade Orçamentária

2301 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

2018 2019 2020 2021 0 30 0 0

Dedução

Área de resultado Programa Ação

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária

4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 9.000.000,00 R\$ 9.000.000,00 R\$ 9.000.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 17:28 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado

3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes 20 - Proteção Social Especial

2403 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2018 2019

2020

2021

R\$ 510.000,00 R\$ 510.000,00 R\$ 0,00

R\$ 510.000,00

promoção de manutenção e recuperação de infraestrutura das unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, contemplando reformas e aquisição de equipamentos

unidade

Unidade de medida Unidade Orçamentária

1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2020 2021 2018 2019

51

51

Infraestrutura de atendimento adequada

Dedução

Área de resultado

Ação

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

999 - Reserva de Contingêricia

9999 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária

4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

2020

R\$ 0,00

R\$ 510.000,00 R\$ 510.000,00 R\$ 510.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 17:30 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Ação **Programa**

1 - Saúde

203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado 2894 - Rede Hospitalar

2018 2019

2020 R\$ 0,00 R\$ 3.800.000,00 R\$ 0.00

2021

R\$ 0,00

Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento

Unidade de medida Obra concluída Unidade

Unidade Orcamentária

2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2019 2020 2021

Dedução

Justificativa

Área de resultado

15 - Divulgação Institucional do Município 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orcamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018 2020 2021 R\$ 0,00 R\$ 3.800.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 17:53 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Programa

1 - Saúde 114 - Rede de Cuid

114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação

2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.200.000,00

Subação Produto Unidade de medida

Implantação Casa das Gestantes, Bebes e Puérperas unidade implantada unidade

Unidade Orçamentária

2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018 2019 2020 2021 0 1 0 0

Dedução

Área de resultado Programa Ação

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária

4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.200.000,00 R\$ 1.200.000,00

Justificativa

Originária da Sugestão Popular 144

D

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 19:14 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado **Programa**

7 - Mobilidade Urbana 60 - Gestão da Mobilidade Urbana 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

2018 2019 2021

R\$ 0.00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

Implantação de ferramentas de transparência e participação popular da mobilidade urbana com foco na auditoria do sistema de transporte público

Produto Unidade de medida Unidade Orçamentária

Serviços Administrativos Meta Administrativa 2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

2018 2019 2020 2021 O n n

Dedução

Área de resultado Programa

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 15 - Divulgação Institucional do Município

2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade Orcamentária

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2018 2020 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00

R\$ 0,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 19:21 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Programa Ação

7 - Mobilidade Urbana 60 - Gestão da Mobilidade Urbana 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00

Subação Produto Unidade de medida

Gestão democrática da mobilidade COMURB e CRTT reuniões realizadas Unidade

Unidade Orçamentária

2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

2018 2019 2020 2021 0 84 84 84

Dedução

Área de resultado Programa Ação

7 - Mobilidade Urbana 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário

Unidade Orçamentária

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Emenda: No Anexo Único do Projeto de Lei 427/2017, onde se lê:

"Projeto Pedala BH - Implantação de Ciclovias"

leia-se:

"Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária"

Justificativa: Originária da Sugestão Popular 150

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 19:45 por PEDRO SCHETTINI CUNHA



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Emenda: Acrescenta parágrafo ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 427/2017:

"§__: Os relatórios quadrimestrais de monitoramento das metas relativas aos projetos estratégicos e transformadores, constantes no PPAG, serão apresentados nas audiências públicas de prestação de contas."

Justificativa: Originária da Sugestão Popular 151

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 19:51 por RONAM COLANSKY REIS



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Emenda: Acrescenta, onde couber, inciso ao artigo 11 do Projeto de Lei nº 427/2017:

"__ - os relatórios quadrimestrais de monitoramento das metas relativas aos projetos estratégicos e transformadores, constantes no PPAG;"

Justificativa: Originária da Sugestão Popular 152

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 19:52 por RONAM COLANSKY REIS



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 20:06 por PEDRO SCHETTINI CUNHA

Acréscimo

Área de resultado Programa Açã

7 - Mobilidade Urbana 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

2018 2019 2020 2021 R\$ 5,000,00 R\$ 5,000,00 R\$ 0,00

Subação Produto Unidade de medida

Projeto Pedala BH - Implantação de Paraciclos paraciclos implantados Unidade

Unidade Orçamentária

2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

2018 2019 2020 2021 8 4 4 0

Dedução

Área de resultado Programa Ação

7 - Mobilidade Urbana 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade Orçamentária

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2018 2019 2020 2021 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 0,00

Justificativa



PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão (ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 21:28 por ANA CAROLINA ANDRADE RENAULT

Acréscimo

Área de resultado

1 - Saúde

114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Acão

2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

2018

2019

2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 530.000,00 R\$ 560.000,00

R\$ 590.000,00

Subação

Ampliação das Equipes Complementares de Saúde Mental da Criança e do Adolescente

Produto

Unidade de medida

Unidade Equipe ampliada

Unidade Orcamentária

2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018

2019 2020

2021 2

Dedução

Área de resuitado

2

Programa

Ação

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

Unidade Orcamentária

4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

2019

2020

2021

R\$ 0,00 R\$ 530.000,00 R\$ 560.000,00 R\$ 590.000,00

Justificativa

PPAG 2018-2021

Ano do Projeto: 2017

Comissão(ões): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 20/10/2017 23:56 por RONAM COLANSKY REIS

Acréscimo

Área de resultado Programa Ação

2 - Educação 169 - Gestão da Política de Educação Infantil 2542 - Administração da Educação Infantil

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 5.000.000,00 R\$ 3.500.000,00 R\$ 2.000.000,00

Subação Produto Unidade de medida

Suplementação de Bolsa de Estudo na Educação Infantil Aluno matriculado Pessoa

Unidade Orçamentária

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 2019 2020 2021 0 10.000 7.000 4.000

Dedução

Área de resultado Programa Ação

10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública 999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária

4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018 2019 2020 2021

R\$ 0,00 R\$ 5.000.000,00 R\$ 3.500.000,00 R\$ 2.000.000,00

Justificativa



Emenda(s)

Câmara Municipai de Beio Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 2

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à criação da subação "Auxílio para deslocamento das pessoas com deficiência visual ou mobilidade reduzida nas estações de integração do MOVE", conforme Sugestão Popular nº 9/2017.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2710.264520602.837.339037.F.0300

Projeto Acréscimo: Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

Valor Acréscimo: 576000

Despesas: 2700.154510621.230.449051.F.0400 : Implantação e Reconstrução de Vias Públicas -> 576000



Emenda(s)

Câmara Municipal de Beio Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 11

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à criação da subação "Ampliação de Consultório na Rua", conforme Sugestão Popular nº 27/2017.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2302.103011572.690.339039.S.0300

Projeto Acréscimo: Saúde da Família

Valor Acréscimo: 100000

Despesas: 3200.041310152.007.339039.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 100000



Emenda(s)

Câmara Municipai de Beio Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 12

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à criação da subação "Criação de leitos de saúde mental em Hospital Geral - Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas", conforme Sugestão Popular nº 28/2017.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2302.103022032.894.339039.S.0300

Projeto Acréscimo: Rede Hospitalar

Valor Acréscimo: 200000

Despesas: 3200.041310152.007.339039.F.0300 : Serviços de Divulgação Institucional do Município -> 200000



Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 4

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à pavimentação asfáitica, espessura 3cm, com drenagem da via, da Rua Mariiândia, no trecho situado entre as ruas Feira de Santana e Florianópolis, com extensão aproximada de 500 m (quinhentos metros) de comprimento por 6m (seis metros) de largura, no Bairro Ribeiro de Abreu, conforme Sugestão Popular nº 52/17. Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2700.154510621.230.449051.F.0400

Projeto Acréscimo: Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Vaior Acréscimo: 500000

Despesas: 2700.154510621.230.449051.F.0400 : implantação e Reconstrução de Vias Públicas -> 500000



Emenda(s)

Câmara Municipai de Beio Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 9

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao aumento da meta física na subação 0004 - Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda em 650 (seiscentas e cinquenta) vagas em cursos profissionalizantes para usuários do SUAS, conforme Sugestão Popular nº 57/2017.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1011.082430192.647.335043.S.0300

Projeto Acréscimo: Programas e Projetos de Proteção Social Básica

Valor Acréscimo: 800000

Despesas: 4001.288460883.090.339047.F.0300 : Encargos com PASEP -> 800000



Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 3

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao aumento da meta física na subação 0010 - Estudo de casos em conjunto com o Sistema de Garantla de Direitos e Rede de Proteção à População LGBT em 20 (vinte) unidades, conforme Sugestão Popular nº 73/2017.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1000.144221272.337.339039.F.0300

Projeto Acréscimo: Promoção, Defesa e Garantia de Direitos

Valor Acréscimo: 30000

Despesas: 0201.041220072.900.339039.F.0300 : Serviços Administrativos e Financeiros -> 30000



Emenda(s)

Câmara Municipai de Beio Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 5

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao aumento da meta física na subação 0002 - Atendimento à Mulher vítima de violência de gênero - Benvinda em 2 (duas) unidades, conforme Sugestão Popular nº 94/17.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1000.144221272.345.339039.F.0300

Projeto Acréscimo: Atendimento e Orientação Psicossocial e Jurídico

Valor Acréscimo: 24000

Despesas: 2100.061811092.803.339039.F.0300 : Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte -> 24000



Emenda(s)

Câmara Municipai de Beio Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 6

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao reforço de dotação orçamentária na subação 0001 - Acompanhamento e Assessoramento dos Conselhos Tutelares, para o fortalecimento das instituições de proteção e promoção de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, conforme Sugestão Popular nº 95/17.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1000.082431632.859.339039.S.0300

Projeto Acréscimo: Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias

Valor Acréscimo: 500000

Despesas: 2805.236950862.629.339039.F.0300 : Promoção e Desenvolvimento do Turismo de Negócios e Apoio à Eventos Culturais e Econômicos -> 300000;2100.061611092.803.339039.F.0300 : Operacionalização da Guarda

Municipal de Belo Horizonte -> 200000



Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 10

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao aumento da meta física na subação 0002 - Adequação da Estrutura do Mercado da Lagoinha,

conforme sugestão popular nº 109/2017.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 1000.113333082.923.339039.F.0300

Projeto Acréscimo: Valorização da Gastronomia articulada à Produção Agroecológica e Orgânica

Valor Acréscimo: 200000

Despesas: 3300.154520592.890.339037.F.0300 : Fiscalização Urbano - Ambiental -> 200000



Emenda(s)

Câmara Municipai de Beio Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 8

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao aumento da meta física na subação 0008 - Projeto Vida no Trânsito - Implantação de Tratamento de Segurança no

Entorno de Escolas em 10 (dez) unidades, conforme Sugestão Popular nº 121/2017.

Situação: -

Acréscimo

Corita Acréscimo: 2710.264523041.393.339039.F.0300

Projeto Acréscimo: Transporte Seguro e Sustentável

Valor Acréscimo: 119000

Despesas: 2700.154510621.230.449051.F.0400 : Implantação e Reconstrução de Vias Públicas -> 119000



Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 428/2017

No. original: 13

Número da emenda no Legislativo: 0

Tipo da emenda: Comissão

Modalidade: Valor

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à criação da subação "Projeto Pedala BH - Implantação de Paraciclos", conforme Sugestão Popular

nº 158/2017.

Situação: -

Acréscimo

Conta Acréscimo: 2710.264523041.393.339039.F.0300

Projeto Acréscimo: Transporte Seguro e Sustentável

Valor Acréscimo: 5000

Despesas: 2700.154510621.230.449051.F.0400 : Implantação e Reconstrução de Vias Públicas -> 5000

Emitido em 08/11/2017

P/

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 09 1 11 1 2017
476
Responsável pela distribuição